

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2017

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE  
**CONTRATADA:** ANKORA COMÉRCIO E SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME  
**CNPJ nº:** 17.570.945/0001-41  
**OBJETIVO:** RORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 23 de fevereiro de 2021 com encerramento em 23 de fevereiro de 2022.  
**FONTE DE RECURSO:** 0101/0270  
**PARECER JURÍDICO:** 04/2021

José Matos Lima Filho  
Diretor Presidente

Der/Se

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**PORTARIA N° 11/2021**  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº 026.203.00690/2018-7.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS** no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE 76/2020 de 03 de dezembro de 2020 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2021, instaurar **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N°. 001/2021**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00690/2018-7.

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 001/2021, ficando autorizada a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**PORTARIA N° 12/2021**  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº 026.203.00173/2015-5.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E**

**DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS** no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE 76/2020 de 03 de dezembro de 2020 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2021, instaurar **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N°. 002/2021**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00173/2015-5.

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002/2021, ficando autorizada a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA N° 01/2020**

**Objeto:** Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perimetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs, no Estado de Sergipe;

**Empresa Inabilitada:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Empresas Habilidades:** ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.; SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.; SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.; SN SINALIZADORA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.; e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2021.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

**CONTRATADO:** ESTAGIARIO FELIPE LUIZ FEITOSA ABUD COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DÉCIMO" S/C LTDA FACULDADE PIO DÉCIMO.

**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

**VIGÊNCIA:** duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

**PROCESSO n.º 31/2021**

Aracaju, 25 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor Presidente

Deso

**CONTRATO 006/2021//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: CY - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA-ME //Objeto: Aquisição de Luvas Junta Mecânicas. //R\$ 213.519,20 //180 dias //Recursos próprios.

**CONTRATO 019/2021 //Base legal:** Lei 13.303/2016 //Contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA //Objeto: Aquisição de Sistema de Desinfecção para o Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju/SE - Subsistema Jaboliana - Estação de Tratamento de Esgotos. //R\$ 1.570.923,00 //150 dias //PAC - TC 413.181-29/2013.

**Ata de Registro de Preços n° 006/2021 //Base Legal:** 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: UNIVERSO TÉCNICO EIRELI - ME //Objeto: Fornecimento de Divisórias, Visores de Vidro e Forros de PVC, incluindo instalação e serviços correlatos, lotes 04 e 05. //R\$ 137.578,17 //12 meses //Recursos próprios.

**Ata de Registro de Preços n° 006/2021 //Base Legal:** 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: ANDERSON SILVA GARCIA MORENO //Objeto: Fornecimento de Divisórias, Visores de Vidro e Forros de PVC, incluindo instalação e serviços correlatos, lotes 01, 02 e 03. //R\$ 280.599,60 //12 meses //Recursos próprios.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a **INTENÇÃO DE REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 004/2021 - com objeto: Prestação de serviços à Deso, relativos à cobrança administrativa de créditos de contas de água, esgoto e serviços pendentes de pagamentos de clientes com imóveis na situação de águas inativas e ativas com débitos acima de 02 (dois) anos de vencidos, na Regional Metropolitana/SE, que forem repassados pela contratante, sem caráter de exclusividade, fulcrada na justificativa expressa da área 5.0.07.00/GCOM e de razões de interesse público, à disposição dos interessados para consulta no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação para que os licitantes, se assim desejarem, se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e com ampla defesa, nos termos do § 3º do artigo 62 da Lei nº 13.303/16. Pregoeira - Diane Santos Pinheiro.

Detran

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018**  
 Ref. a Dispensa de Licitação nº. 001/2018 Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por 30 (trinta) meses. Contratada: MAGNA MARIA REZENDE BRASIL Vigência: 24/01/2021 a 23/07/2023. Data: 06/01/2021 Unidade Orçamentária: 22201 Fonte de Recurso: 0270 Classificação Funcional Programática: 06.122.0010 Projeto/Atividade: 0314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Parecer Jurídico: Nº 01/2021. {Republicar por incorreção}

ABNER MELO SILVA  
Diretor-Presidente

**EXTRATO:****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2020**

Objeto: Disponibilizar o acesso aos registros do banco de dados de Boletins de Ocorrência de Acidentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito para Servidores da Prefeitura Municipal de Aracaju, mais especificamente da Secretaria de Saúde do Município, através do uso de senha e software fornecidos pelo Detran, objetivando dar subsídios para o bom andamento dos trabalhos do Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes (projeto Vida no Trânsito).

Partes: DETRAN/SE e SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

Prazo: Terá prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data: 03/01/2021.

Parecer Jurídico Nº. 098/2020.

ABNER MELO SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emgetis



**Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio:** .se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
012	PREFEITURA - ITAPORANGA D'AJUDA
018	PREFEITURA - POÇO REDONDO
021	PREFEITURA - JAPARATUBA
034	PREFEITURA - CARIRA
068	CÂMARA - NOSSA SENHORA APARECIDA